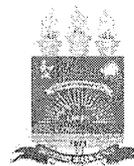




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



EDITAL Nº 01/2018
Especialização em Biologia Animal

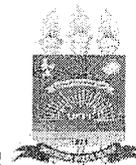
A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 45 (quarenta e cinco) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM BIOLOGIA ANIMAL**, aprovado através da Resolução nº 121/2018 – CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano. Maiores informações pelo e-mail bioanimal.cafs@ufpi.edu.br ou telefone (89) 3522-0136.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1 **Clientela:** profissionais graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou área a fins, que buscam aprofundar seus conhecimentos em Biologia Animal.
- 1.2 **Vagas:** são ofertadas até 45 (quarenta e cinco) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.
- 1.3 **Local de realização:** *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano, localizado na BR 343, km 3,5 – Bairro Meladão.
- 1.4 **Requisitos para admissão no curso:**
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
 - b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
 - c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- 1.4.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento que comprove a integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 1.5 **Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**
- a) O curso de Especialização em Biologia Animal terá carga horária total de **510 (quinhentos e dez) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Estatística e desenho experimental	30 horas
Sistemática Animal	15 horas
Técnicas de Conservação Zoológica	30 horas
Sistemática Filogenética	30 horas
Filogenia de Metazoa	45 horas
Aracnologia	30 horas
Carcinologia	30 horas
Entomologia	30 horas
Etnozoologia	30 horas
Herpetologia	30 horas
Ictiologia	30 horas
Métodos moleculares para estudos de biodiversidade	30 horas
Omitologia	30 horas
Paleozoologia	30 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	510 horas

- b) O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em março de 2019 e término em agosto de 2020.
- c) As aulas serão realizadas aos sábados (8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas) e domingo (8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas), sendo 15 horas semanais, em semanas alternadas.
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

1.6 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (dezoito) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Conta Corrente: 10.458-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX POS BIO ANIM

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

2.2 Procedimentos:

- a) A Inscrição será realizada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Biologia Animal”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 07/01/2019 a 15/02/2019.
- b) O comprovante de inscrição gerado no SIGAA e da documentação exigida no item 2.1 deverão ser entregues na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano, no período de 07/01/2019 a 15/02/2019 (dias úteis), no horário de 14:00 as 18:00. A documentação poderá ser entregue por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico bioanimal.cafs@ufpi.edu.br, com o título “Documentação para inscrição – nome do candidato”.

2.3 A entrega dos documentos, na Secretaria do Curso, poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

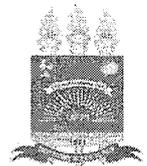
3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior Índice de Rendimento Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



(IRA).

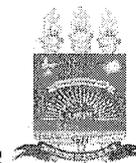
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano.

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019 (dias úteis), no horário de 14:00 às 18:00, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
 - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
 - k) 02 (duas) fotos 3 x 4.
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX, o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso antes do período de matrícula institucional.
- 4.1.2 O pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela) deverá ser efetuado conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Conta Corrente: 10.458-2
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX POS BIO ANIM
Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 35 (trinta e cinco) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail bioanimal.cafs@ufpi.edu.br ou telefone (89) 3522-0136, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail bioanimal.cafs@ufpi.edu.br ou telefone (89) 3522-0136.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Floriano, 04 de dezembro de 2018

Prof. Dr. Daniel Costa Fortier

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Biologia Animal

Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
Diretor do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral/UFPI



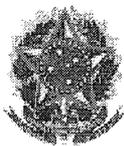
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



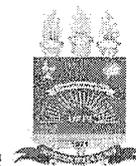
ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	07/01/2019 a 15/02/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Biologia Animal")
Entrega da documentação	07/01/2019 a 15/02/2019 (dias úteis)	14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Homologação das inscrições	18/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	19/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano ou enviar para o e-mail: bioanimal.cafs@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	20/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Resultado da Análise Curricular	25/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	26/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano ou enviar para o e-mail: bioanimal.cafs@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	27/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Resultado preliminar	28/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01/03/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano ou enviar para o e-mail: bioanimal.cafs@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	07/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Resultado Final	08/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano
Matrícula institucional	11/03/2019 a 13/03/2019 (dias úteis)	14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Floriano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

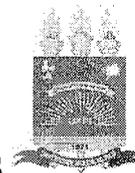
Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS (exceto QUALIS C)	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS (exceto QUALIS C)	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS ou QUALIS C	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	2,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	2,0	4,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Biologia Animal, pelas razões que seguem:

Florianópolis/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da UFPI, em Florianópolis ou enviar para o e-mail bioanimal.cafs@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).